

PORTARIA Nº 010/2019


Carimbo de Publicação
Certificamos que a Portaria nº 010/2019 foi
fixada no Quadro de Avisos do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Sabará - Sabaraprev,
em 18/02/2019
Sabará, 18/02/2019
AB
assinatura/nome
Matricula nº: 01460-5

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, inciso III e IV da Lei Municipal nº 1.462/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 47 da Lei Municipal nº 1.450/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. **DENISE GUIMARÃES MARQUES LUZ**, inscrita no CPF sob o nº 702.398.866-15, matrícula 1376-0, no cargo efetivo de Professora de Educação Básica, Padrão P-26, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 18 de fevereiro de 2019


Verlaíne Carneiro do Espírito Santo
Presidente

Verlaíne Carneiro do Espírito Santo
Presidente - Sabará Prev.